



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO-GERAL DO GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL**

Avenida Desembargador Vitor Lima, 222 - TRINDADE - CEP 88040-400 - FLORIANÓPOLIS / SC
CNPJ: 83.899.526/0001-82 TELEFONE +55 (48) 3721-4202
gestaoderesiduos@contato.ufsc.br | www.gestaoambiental.ufsc.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2020/CGA/GR/UFSC

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2020.

À Comunidade Universitária do Campus Florianópolis

Assunto: Descarte de Pilhas e Baterias na UFSC

1. Pilhas e baterias contêm em sua composição metais pesados, como chumbo, cádmio, e outras substâncias altamente tóxicas (Parecer Técnico nº 070 CGVAM/SVS/MS/2008) que podem causar graves danos a saúde pública e ambiental caso sejam descartados de forma incorreta.
2. Segundo o artigo nº 33 da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), pilhas e baterias são produtos que devem participar, obrigatoriamente, do sistema de logística reversa. Desta forma, este resíduo perigoso deve retornar ao fabricante, que é o responsável por tratar e descartar as pilhas e baterias de forma ambientalmente correta.
3. Na UFSC, as pilhas e baterias inservíveis podem ser descartadas nos 26 papa-pilhas distribuídos pelo Campus Florianópolis ([ver mapa](#)), que funcionam também como **Pontos de Entrega Voluntária (PEVs)**.
4. Estes PEVs podem ser utilizados pela comunidade acadêmica (estudantes, professores, técnico-administrativos e funcionários terceirizados) e pela comunidade externa da universidade como um ponto de entrega voluntária. **A UFSC não recebe pilhas e baterias geradas em empresas ou estabelecimentos privados.**
5. Destes pontos, as pilhas e baterias são encaminhadas para reciclagem via logística reversa pela ABINEE (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica), através do Programa ABINEE Recebe Pilhas. As coletas são realizadas pela empresa GMCLOG. A coleta e destinação final via logística reversa é realizada conforme demanda e não geram custos para UFSC.
6. Para que funcione plenamente este sistema é proibido colocar lâmpadas, materiais eletrônicos ou qualquer outro tipo de resíduo nestes PEVs, o uso é exclusivo para o descarte de pilhas e baterias inservíveis, e é necessário que o material siga o fluxo definido pela Gestão de Resíduos da Coordenadoria de Gestão Ambiental da UFSC e se mantenha no PEV até o momento da coleta, **não podendo ser recolhido por outra instituição ou pessoa física**. A retirada destes materiais é permitida somente à empresa autorizada para este fim.
7. O descarte de pilhas e baterias inservíveis da UFSC deve ser realizado exclusivamente nos PEVs credenciados pela Gestão de Resíduos, ficando vedada a criação de novos PEVs sem a autorização prévia.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO-GERAL DO GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL**

Avenida Desembargador Vitor Lima, 222 - TRINDADE - CEP 88040-400 - FLORIANÓPOLIS / SC
CNPJ: 83.899.526/0001-82 TELEFONE +55 (48) 3721-4202
gestaoderesiduos@contato.ufsc.br | www.gestaoambiental.ufsc.br

8. Os setores da UFSC, que ainda estejam armazenando pilhas e baterias inservíveis fora dos papa-pilhas, devem solicitar a coleta destes resíduos, via e-mail (gestaoderesiduos@contato.ufsc.br), até o dia 06/03/2020. Após esta data não serão mais recolhidas pilhas e baterias armazenadas fora dos PEVs credenciados, salvo os casos de baterias volumosas que não cabem nos papa-pilhas.

9. Para **solicitar coleta de baterias volumosas** deve-se encaminhar Solicitação Digital via Sistema Solar (SPA) para Gestão de Resíduos da UFSC (RES/CGA) com as seguintes informações:

- Nome do Local Gerador (SIGLA-Nome)
- Nome, ramal e e-mail do Servidor Responsável por receber a equipe de coleta
- Departamento/Centro
- Referência para localizar o gerador (Bloco / Prédio / Andar):
- Descrição do resíduo e quantidades
- Foto do resíduo
- **Setor a encaminhar:** RES/CGA
- **Grupo de assunto:** 379 - Resíduos Sólidos
- **Assunto:** 1459 - Coleta - Pilhas e baterias descartadas

Observações:

- Os resíduos deverão estar separados para a coleta.
- Não serão recolhidas baterias volumosas oriundas de residências e/ou estabelecimentos comerciais.

10. Para mais informações acessar o link: <https://gestaoderesiduos.ufsc.br/pilhas-e-baterias/>

11. Ficamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio do ramal 4229 ou do e-mail gestaoderesiduos@contato.ufsc.br.

Atenciosamente,

Chirle Ferreira
Gestão de Resíduos Químicos
Coordenadoria de Gestão Ambiental

Leticia Albuquerque
Coordenadora da CGA
Coordenadoria de Gestão Ambiental